



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.198/2025.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

TEOR DA EMENDA:

O art. 4.º do Projeto de Lei n. 17.198/2025 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 4.º O Poder Executivo incluirá a Semana de Valorização da Família Cristã no Calendário Oficial do Município e poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de fevereiro de 2025.

ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor

UILIAN DA FARMACIA
Vereador-Autor

MAJÔ
Vereadora-Autora

BRAVIN JUNIOR
Vereador-Autor

PASTOR SANDRO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 28/02/2025, às 15:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 28/02/2025, às 15:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 28/02/2025, às 16:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 28/02/2025, às 17:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 05/03/2025, às 10:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0377167** e o código CRC **37CEEB52**.
